Proposição: **MOC - MOÇÃO**
Número: **000049/2022**

APROVADO
Em: 25/02/2022
Juraci Scheffer
PRESIDENTE

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Senhoras Vereadoras,

O vereador que subscreve, requer à Mesa, ouvido o Plenário, nos termos da legislação vigente, que seja oficiado o Ilmo. Sr. Superintendente Regional dos Correios de Minas Gerais, Luiz Eneás da Silva, com sede na Rua Izabel Bueno, 442, Bairro Jaraguá, CEP 31255-900, Belo Horizonte - MG; bem como o Ilmo. Sr. GERAE da Regional Juiz de Fora, Anderson Laureano, com sede na Rua Marechal Deodoro, 470, CEP 36001-959, Juiz de Fora - MG, da presente

MOÇÃO DE APOIO

Em favor do Ilmo. Sr. Servidor dos Correios André Luis Brasil ante o seu grave estado de saúde.

JUSTIFICATIVA:

Ilmo. Sr. Superintendente Regional dos Correios em Minas Gerais, Luiz Enéas da Silva,

Ilmo. Sr. GERAE da Regional Juiz de Fora, Anderson Laureano

Venho por meio desta Moção de Apoio e Solicitação reivindicar a atenção dos Ilmos. Srs. Gerentes Regionais dos Correios diante do grave estado de saúde do Ilmo. Sr. Servidor dos Correios, André Luis Brasil, por suas limitações físicas para o exercício das suas atividades laborais.

Conforme se segue no Laudo Médico em anexo, emitido pelo Médico Ortopedista Dr. Fernando Paiva S. Neves, inscrito no CRM 28322, onde atesta que o Ilmo. Sr. Servidor dos Correios André Luis Brasil é portador de lombociatalgia crônica, com irradiação da dor para o MIE - perna esquerda, cujos sintomas pioram se realizada com frequência através do suporte de carga sobre a coluna vertebral, flexo extensões, e/ou agachamentos frequentes sobre a coluna vertebral, caminhadas em locais com desnível, ou elevações - CID M54.4

Ocorre que o Ilmo. Sr. Servidor dos Correios André Luis Brasil foi direcionado para exercer suas funções laborais no CDD Norte - Juiz de Fora. Contudo, em função da gravidade do seu estado de saúde, o mesmo não se adaptou neste local, tendo agravado ainda mais seu estado de saúde, com o aumento das dores em seu corpo, causando a necessidade de ingerir de forma acentuada e constante fortes medicamentos para aliviar o excesso de dor que se impõe sobre si.

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL
A validade das assinaturas poderão ser verificadas no endereço www.camarajf.mg.gov.br/sal/verificador, código verificador: 108973

Rua Halfeld, 955 - Fone: (32) 3313-4700
36016-000 - Juiz de Fora - Minas Gerais - Brasil
Home Page: www.camarajf.mg.gov.br *e-mail: camara@camarajf.mg.gov.br*

Antes do seu direcionamento para o CDD Norte - Juiz de Fora, o Ilmo. Sr. Servidor dos Correios André Luis Brasil estava trabalhando no CDD Leste - Juiz de Fora, com sede na Rua Espírito Santo, 497, Centro de Juiz de Fora, onde se adaptou completamente ante a estrutura deste local que lhe permite trabalhar sem maiores esforços físicos que comprometem e agravam seu estado de saúde e aumentam as lesões físicas que se impõe sobre seu organismo. O próprio servidor já solicitou o seu retorno para o exercício das atividades laborais no CDD Leste - Juiz de Fora junto ao Setor de Medicina do Trabalho dos Correios em Belo Horizonte, cujo pedido ainda encontra-se em análise. E para corroborar ainda mais com este pedido, o Ilmo. Sr. Servidor dos Correios André Luis Brasil passou a residir no centro da cidade de Juiz de Fora, mais próximo deste local de trabalho, como forma de evitar um deslocamento mais acentuado e que também prejudica seu estado de saúde, causando-lhe fortes dores no percurso diário ida e volta do trabalho.

Assinado via Intranet

Isto posto, arrimado na lei e no direito, especialmente na legislação trabalhista vigente e no princípio constitucional da dignidade da pessoa humana, este vereador vem, por meio desta Moção de Apoio e Solicitação, requerer que o Ilmo. Sr. Servidor dos Correios André Luis Brasil seja transferido para o CDD Leste - Juiz de Fora, sediado na Rua Espírito Santo, 497, Centro de Juiz de Fora - MG para o exercício da sua atividade laboral, tendo em vista as limitações do seu grave estado de saúde e para que possa trabalhar com afinco, dedicação e eficiência, sem maiores transtornos para si próprio e para os Correios.

Certo de contar com a valorosa atenção e sensibilidade de Vossa ilustríssima Senhoria para esta situação especial, desde já agradecemos, e, na oportunidade, renovamos nossos votos de elevada estima e consideração, na certeza de que este pedido não passará despercebido.

Palácio Barbosa Lima, 25 de fevereiro de 2022.

Juraci Scheffer
Vereador Juraci Scheffer - PT

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL
A validade das assinaturas poderão ser verificadas no endereço www.camarajf.mg.gov.br/sal/verificador, código verificador: 108973

Rua Halfeld, 955 - Fone: (32) 3313-4700
36016-000 - Juiz de Fora - Minas Gerais - Brasil
Home Page: www.camarajf.mg.gov.br *e-mail: camara@camarajf.mg.gov.br*